

ATA N.º 03/2024

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DE TÁBUA

-----Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu no Centro Municipal de Proteção Civil os representantes das entidades que integram a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua, devidamente convocados (doc. 1, 2 e 3) pelo Presidente da CMGIFR de Tábua, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Oliveira, ao abrigo do n.º 4 do artigo 25.º conjugado com o disposto no artigo 29.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, aguardando quinze minutos para confirmação das presenças. -----

-----Efetuada a confirmação das presenças pelo Senhor Presidente da CMGIFR de Tábua, e uma vez verificada a existência de um terço dos seus membros (n.º 2 do artigo 9.º do Regimento da CMGIFR), deu início à reunião. -----

-----Da lista de presenças (doc. 4) que se anexa à presente ata, registou-se que estiveram presentes na reunião: -----

Representante da União das Freguesias de Ázere e Covelo, Presidente Isabel Lourenço; -----

Representante da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, Presidente João Moura; -----

Representante do ICNF, I.P., Eng. Pedro Amaral; -----

Representante da GNR, Destacamento Territorial da Lousã, Núcleo de Proteção Ambiental, Luís Almeida; -----

Representante dos Bombeiros Voluntários de Tábua, Comandante Rui Leitão; -----

Representante dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, Subchefe Nuno Fonseca; -----

Representante do Clube de Caça e Pesca de Tábua, Sr. Bruno Gameiro; -----

Estiveram presentes igualmente na reunião, sem direito a voto, a Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU) da Câmara Municipal de Tábua, Eng.ª Luísa Marques; a Jurista da Câmara Municipal de Tábua, Dr.ª Alexandra Bento; o técnico do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) da Câmara Municipal de Tábua, Dr. João

Marques; e a técnica do Gabinete Técnico Florestal (GTF) da Câmara Municipal de Tábua, Eng.^a Catarina Mendes. -----

Não estiveram presentes na reunião: -----

Representante da CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, Eng.^a Sofia Pinto; -----

Representante da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., Eng. Gonçalo Diniz; -----

Representante da E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., Eng.^a Fátima Santos; -----

Representante da Associação de Caçadores de Espariz e Sinde, Eng. Marcos Garrido; -----

Representante do Clube de Caça e Pesca Vale do Alva, Sr. Américo Rodrigues Pereira; -----

Representante da Associação de Caçadores de São João da Boa Vista, Presidente da Direção Albertino Costa; -----

Representante da The Navigator Company, Eng. Pedro Ventura; -----

Representante da ENERCARAMULO - Produção de Energia, Unipessoal LDA, Eng.^a Sandra Domingues. -----

Não estiveram presentes na reunião, sem direito a voto, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA) da Câmara Municipal de Tábua, Eng. José Lima e o técnico do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), Eng. Hugo Vieira. -----

-----Passou-se à ordem de trabalhos, a qual foi enviada a todas as entidades no dia 24 de abril de 2024: -----

-----Ponto 1 - Emissão de parecer relativo ao Processo n.º 39/2023/231 de 15/09/2023, no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual: -----

-----1.1 - Folha de Rosto; -----

-----1.2 - Elementos Instrutórios e Específicos; -----

-----1.3 - Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89); -----

-----1.4 - Ficheiros no formato kmz. -----

-----Ponto 2 - Emissão de parecer relativo ao Processo n.º 39/2023/515 de 30/08/2023, no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual: -----

-----1.1 - Folha de Rosto; -----

-----1.2 - Elementos Instrutórios e Específicos; -----

-----1.3 - Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89); -----

-----1.4 - Ficheiros no formato kmz. -----

-----Ponto 3 - Emissão de parecer relativo ao Processo n.º 39/2021/523 de 20/03/2024, no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual: -----

-----1.1 - Folha de Rosto; -----

-----1.2 - Elementos Instrutórios e Específicos; -----

-----1.3 - Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89); -----

-----1.4 - Ficheiros no formato kmz. -----

-----Ponto 4 - Emissão de parecer relativo à alteração da faixa de gestão de combustível que delimita a área edificada de Tábua para Instalação de Parque de recolha de Biomassa. ---

-----O Senhor Presidente da CMGIFR de Tábua, deu a palavra à Eng.ª Catarina Mendes que, começou por expor a todos os presentes o Processo n.º 39/2023/231 de 15/09/2023, no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual. -----

-----Posto à votação, os presentes aprovaram por maioria emitir parecer favorável ao Processo n.º 39/2023/231 de 15/09/2023, com 0 votos contra, 01 abstenção, 07 votos a favor e 08 ausências, o qual se anexa (doc. 5). -----

-----Relativamente ao processo supra identificado, o representante do ICNF absteve-se e os restantes representantes votaram a favor da pretensão. -----

-----Começou por expor a todos os presentes o Processo n.º 39/2023/515 de 30/08/2023, no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual. -----

-----Posto à votação, os presentes aprovaram por maioria emitir parecer favorável ao Processo n.º 39/2023/515 de 30/08/2023, com 0 votos contra, 01 abstenção, 07 votos a favor e 08 ausências, o qual se anexa (doc. 6). -----

-----Relativamente ao processo supra identificado, o representante do ICNF absteve-se e os restantes representantes votaram a favor da pretensão. -----

-----Começou por expor a todos os presentes o Processo n.º 39/2021/523 de 20/03/2024, no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual. -----

-----Posto à votação, os presentes aprovaram por maioria emitir parecer favorável ao Processo n.º 39/2021/523 de 20/03/2024, com 0 votos contra, 01 abstenção, 07 votos a favor e 08 ausências, o qual se anexa (doc. 7). -----

-----Relativamente ao processo supra identificado, o representante do ICNF absteve-se e os restantes representantes votaram a favor da pretensão. -----

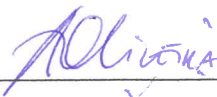
-----De seguida, o Senhor Presidente da CMGIFR de Tábua, deu a palavra ao Dr. João Marques que, começou por expor a todos os presentes a alteração da faixa de gestão de combustível que delimita a área edificada de Tábua para Instalação de Parque de recolha de Biomassa. -----

-----Posto à votação, os presentes deliberaram por unanimidade emitir parecer favorável à alteração da faixa de gestão de combustível que delimita a área edificada de Tábua para Instalação de Parque de recolha de Biomassa, com 0 votos contra, 0 abstenção, 08 votos a favor e 08 ausências, o qual se anexa (doc. 8). -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Presidente da CMGIFR de Tábua, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Oliveira declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da CMGIFR de Tábua e pela técnica do Gabinete Técnico Florestal (GTF) da Câmara Municipal que secretariou a reunião. -----

-----A fim de produzir eficácia imediata, esta ata foi aprovada por unanimidade, com 0 votos contra, 0 abstenção, 08 votos a favor e 08 ausências. -----

O Presidente da Comissão Municipal
Gestão Integrada de Fogos Rurais de Tábua



(António Manuel Fonseca Oliveira, Dr.)

A Técnica do Gabinete Técnico Florestal (GTF) da Câmara Municipal



(Ana Catarina Antunes Mendes, Eng.ª)

Assunto: CONVOCATÓRIA - Reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua

De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>

Data: 24/04/2024, 15:13

Para: rncarvalho@gmail.com, UF de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros <jfmedademouros@gmail.com>, DRCNF.Centro@icnf.pt, ct.cbr.dlsa@gnr.pt, comando@bvtabua.pt, Nuno Santos <comandobvno@hotmail.com>, cauleflorestal@gmail.com, goncalo.diniz@ren.pt, marianaguilhermemartins.thebridge@e-redes.pt, ccptabua@sapo.pt, acesparizsinde@sapo.pt, acarlos.lopes@sapo.pt, acsjb2015@gmail.com, pedro.ventura@thenavigatorcompany.com, mail@afocelca.com, sandra.domingues@energetus.com, geral@cim-regiaodecoimbra.pt, José Lima <jlima@cm-tabua.pt>, Luísa Marques <lmarques@cm-tabua.pt>, Alexandra Bento (CM-TÁBUA) <abento@cm-tabua.pt>, joao.marques@cm-tabua.pt

CC: Vice-Presidente <antonio.oliveira@cm-tabua.pt>, UF de Ázere e Covelo <ufac@sapo.pt>, pedro.amaral@icnf.pt, ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt, pedro.marques@ren.pt, fatima.santos@e-redes.pt, mrargarido@gmail.com, tinocosta77@gmail.com, gtfti@cim-regiaodecoimbra.pt, smpc@cm-tabua.pt

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua,

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após despacho do Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira, vimos pelo presente convocar V. Ex.^a para a reunião da CMGIFR de Tábua, a realizar no **Centro Municipal de Proteção Civil** (junto ao CULTIVA), pelas **10h00m** do dia **15 de maio de 2024**, com a seguinte Ordem de Trabalhos (Convocatória_signed.pdf), cujo os ficheiros se encontram para download em <https://we.tl/t-4zKsYvXzn3>:

1. Emissão de parecer relativo ao Processo n.º 39/2023/231 de 15/09/2023 (proc 39_2023_231.zip), no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual:

- Folha de Rosto;
- Elementos Instrutórios e Específicos;
- Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89);
- Ficheiros no formato Kmz.

2. Emissão de parecer relativo ao Processo n.º 39/2023/515 de 30/08/2023 (proc 39_2023_515.zip), no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual:

- Folha de Rosto;
- Elementos Instrutórios e Específicos;

Doc. 1

- Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89);
- Ficheiros no formato Kmz.

3. Emissão de parecer relativo ao **Processo n.º 39/2021/523 de 20/03/2024** (proc 39_2021_523.zip), no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual:

- Folha de Rosto;
- Elementos Instrutórios e Específicos;
- Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89);
- Ficheiros no formato Kmz.

4. Emissão de parecer, alteração à faixa de gestão de combustível de Tábua (Agenda Transform - instalação do parque de recolha de biomassa) junto ao Cemitério de Tábua.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

--



TÁBVA
MUNICÍPIO

Ana Catarina Mendes
Gabinete Técnico Florestal
gtf@cm-tabua.pt

Praça da República, 3420-308 Tábua, Portugal
Tel. (+351) 235 410 340 | Fax. (+351) 235 410 349 | www.cm-tabua.pt



— Anexos: —

Convocatória_signed.pdf

436 KB

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS (CMGIFR) DE TÁBUA

CONVOCATÓRIA

Convocam-se todos os Membros da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua para a reunião da **CMGIFR de Tábua**, a realizar no **Centro Municipal de Proteção Civil (junto ao Cultiva)**, pelas **10h00m** do dia **15 de maio de 2024**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Emissão de parecer relativo ao **Processo n.º 39/2023/231 de 15/09/2023** (proc 39_2023_231.zip), no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual:
 - Folha de Rosto;
 - Elementos Instrutórios e Específicos;
 - Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89);
 - Ficheiros no formato Kmz.
2. Emissão de parecer relativo ao **Processo n.º 39/2023/515 de 30/08/2023** (proc 39_2023_515.zip), no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual:
 - Folha de Rosto;
 - Elementos Instrutórios e Específicos;
 - Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89);
 - Ficheiros no formato Kmz.
3. Emissão de parecer relativo ao **Processo n.º 39/2021/523 de 20/03/2024** (proc 39_2021_523.zip), no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual:
 - Folha de Rosto;
 - Elementos Instrutórios e Específicos;
 - Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89);
 - Ficheiros no formato Kmz.
4. Emissão de parecer, alteração á faixa de gestão de combustível de Tábua (Agenda Transform - instalação do parque de recolha de biomassa) junto ao Cemitério de Tábua.

Os documentos para os pontos 1, 2 e 3, elementos irão ser enviados por WeTransfer em 24 de abril de 2024, o ponto 4 será mais tarde.

Tábua, 24 de abril de 2024.

O Vice-Presidente com competências delegadas,

(Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 10/P/2021, de 19 de outubro)

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL FONSECA
OLIVEIRA**

Num. de Identificação: 10545617

Data: 2024.04.24 10:08:42+01'00'

António Manuel Fonseca Oliveira, Dr.

Assunto: Fwd: CONVOCATÓRIA - Reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua

De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>

Data: 08/05/2024, 12:38

Para: rnacarvalho@gmail.com, UF de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros <jfmedademouros@gmail.com>, DRCNF.Centro@icnf.pt, ct.cbr.dlsa@gnr.pt, comando@bvtabua.pt, Nuno Santos <comandobvno@hotmail.com>, cauleflorestal@gmail.com, goncalo.diniz@ren.pt, marianaguilhermemartins.thebridge@e-redes.pt, ccptabua@sapo.pt, acesparizsinde@sapo.pt, acarlos.lope@sapo.pt, acsjb2015@gmail.com, pedro.ventura@thenavigatorcompany.com, mail@afocelca.com, sandra.domingues@energetus.com, geral@cim-regiaodecoimbra.pt, José Lima <jlima@cm-tabua.pt>, Luísa Marques <lmarques@cm-tabua.pt>, Alexandra Bento (CM-TÁBUA) <abento@cm-tabua.pt>, joao.marques@cm-tabua.pt

CC: Vice-Presidente <antonio.oliveira@cm-tabua.pt>, UF de Ázere e Covelo <ufac@sapo.pt>, pedro.amaral@icnf.pt, ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt, pedro.marques@ren.pt, fatima.santos@e-redes.pt, mragarrido@gmail.com, tinocosta77@gmail.com, gtfi@cim-regiaodecoimbra.pt, smpc@cm-tabua.pt, dina.santos@cm-tabua.pt

Doc. 2

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua,

Relativamente ao assunto em epígrafe, após despacho do Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira e na sequência do e-mail abaixo enviado em 24/04/2024, vimos por este meio enviar informação em falta relativamente ao ponto 4. **Emissão de parecer, alteração à faixa de gestão de combustível de Tábua (Agenda Transform - instalação do parque de recolha de biomassa) junto ao Cemitério de Tábua (CIM-Transform2.pdf; Pedido de parecer_signed.pdf).**

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

Ana Catarina Mendes.

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: CONVOCATÓRIA - Reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua

Data: Wed, 24 Apr 2024 15:13:45 +0100

De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>

Para: rnacarvalho@gmail.com, UF de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros <jfmedademouros@gmail.com>, DRCNF.Centro@icnf.pt, ct.cbr.dlsa@gnr.pt, comando@bvtabua.pt, Nuno Santos <comandobvno@hotmail.com>, cauleflorestal@gmail.com, goncalo.diniz@ren.pt, marianaguilhermemartins.thebridge@e-redes.pt, ccptabua@sapo.pt, acesparizsinde@sapo.pt, acarlos.lope@sapo.pt, acsjb2015@gmail.com,

pedro.ventura@thenavigatorcompany.com, mail@afocelca.com,
sandra.domingues@energetus.com, geral@cim-regiaodecoimbra.pt, José Lima
[<jlima@cm-tabua.pt>](mailto:jlma@cm-tabua.pt), Luísa Marques [<lmarques@cm-tabua.pt>](mailto:lmarques@cm-tabua.pt), Alexandra Bento (CM-
TÁBUA) [<abento@cm-tabua.pt>](mailto:abento@cm-tabua.pt), joao.marques@cm-tabua.pt
CC: Vice-Presidente [<antonio.oliveira@cm-tabua.pt>](mailto:antonio.oliveira@cm-tabua.pt), UF de Ázere e Covelo [<ufac@sapo.pt>](mailto:ufac@sapo.pt),
pedro.amaral@icnf.pt, ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt, pedro.marques@ren.pt, fatima.santos@e-redes.pt,
mragarrido@gmail.com, tinocosta77@gmail.com, gtfi@cim-regiaodecoimbra.pt,
smpc@cm-tabua.pt

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua,

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após despacho do Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira, vimos pelo presente convocar V. Ex.^a para a reunião da CMGIFR de Tábua, a realizar no **Centro Municipal de Proteção Civil** (junto ao CULTIVA), pelas **10h00m** do dia **15 de maio de 2024**, com a seguinte Ordem de Trabalhos (Convocatória_signed.pdf), cujo os ficheiros se encontram para download em <https://we.tl/t-4zKsYvXzn3>:

1. Emissão de parecer relativo ao Processo n.º 39/2023/231 de 15/09/2023 (proc 39_2023_231.zip), no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual:

- Folha de Rosto;
- Elementos Instrutórios e Específicos;
- Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89);
- Ficheiros no formato Kmz.

2. Emissão de parecer relativo ao Processo n.º 39/2023/515 de 30/08/2023 (proc 39_2023_515.zip), no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual:

- Folha de Rosto;
- Elementos Instrutórios e Específicos;
- Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89);
- Ficheiros no formato Kmz.

3. Emissão de parecer relativo ao Processo n.º 39/2021/523 de 20/03/2024 (proc 39_2021_523.zip), no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual:

- Folha de Rosto;

- Elementos Instrutórios e Específicos;
- Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89);
- Ficheiros no formato Kmz.

4. Emissão de parecer, alteração à faixa de gestão de combustível de Tábua (Agenda Transform - instalação do parque de recolha de biomassa) junto ao Cemitério de Tábua.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

--

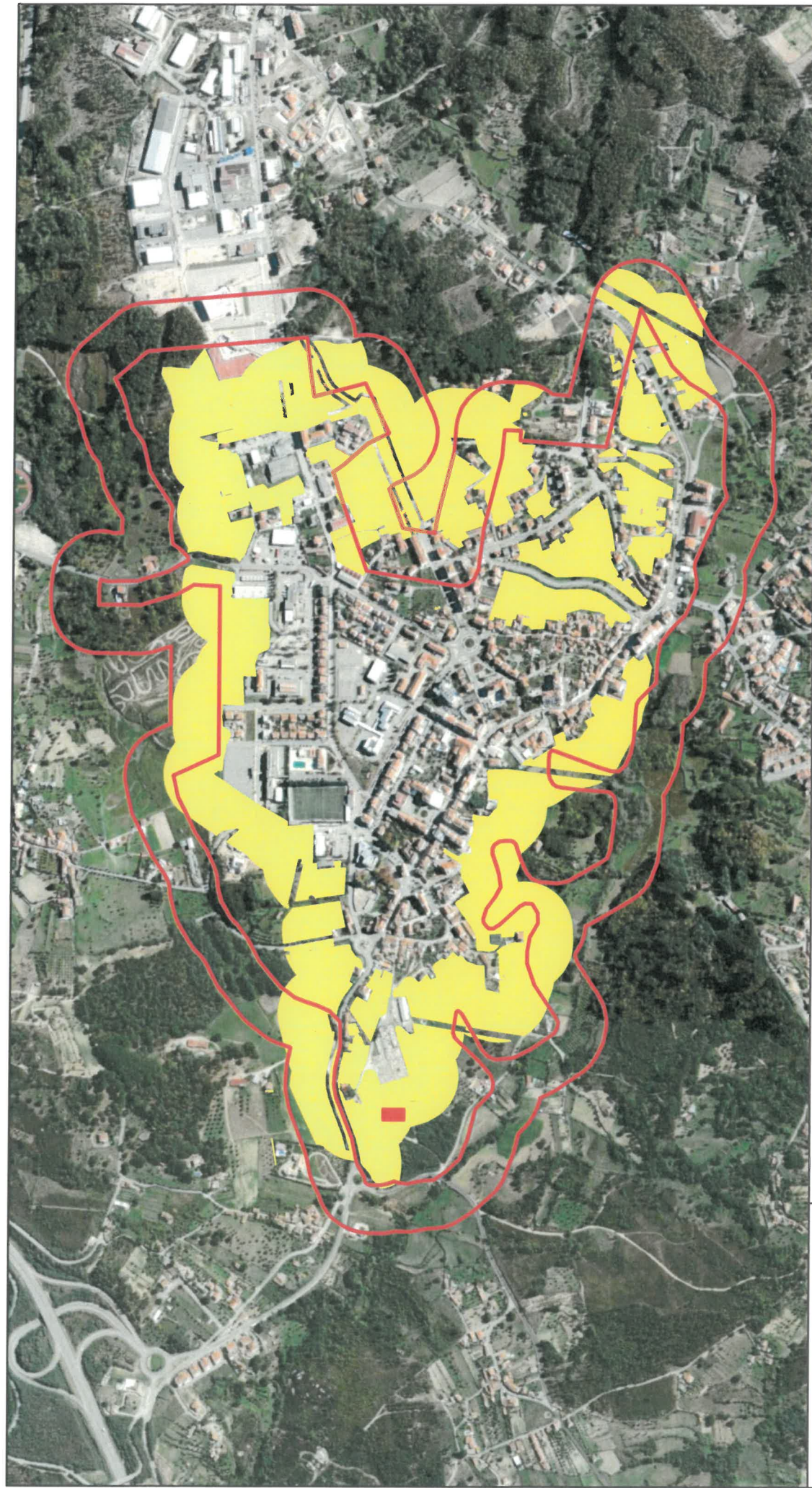


TÁBVA
MUNICÍPIO

**Ana Catarina Mendes**
Gabinete Técnico Florestal
gtf@cm-tabua.pt
Praça da República, 3420-308 Tábua, Portugal
Tel. (+351) 235 410 340 | Fax. (+351) 235 410 349 | www.cm-tabua.pt



Anexos:	
CIM-Transform2.pdf	2,9 MB
Pedido de parecer_signed.pdf	377 KB



Legenda

-  Parque Proposto
-  Alteração de FGC
-  FGC em PMDFCI

Instalação de Parque de Biomassa - MAPA I

Fonte: PMDFCI e PDM
Autor: SMPC



Coordinate System: ETRS 1989 Portugal TM06

2024



O município de Tábua no âmbito dos financiamentos que têm vindo a ser disponibilizados pelo Plano de Recuperação e Resiliência e pelo Fundo Ambiental tem vindo a submeter e a associar-se a diversas candidaturas que visam a implementação de parques para a deposição de biomassa florestal.

Com isto, pretende-se promover o reaproveitamento dos sobrantes florestais e garantir um recurso alternativo à queima de sobrantes, nomeadamente no período entre 01 de junho e 30 de setembro em que as queimas e queimadas são proibidas, existindo a necessidade de encontrar um meio alternativo para a eliminação dos sobrantes florestais e agrícolas.

Considera-se que a vila de Tábua é uma das áreas do município com maior produção de sobrantes florestais, decorrentes das intervenções de silvicultura preventiva que ocorrem nesta área do concelho, tornando-se necessário dotar a periferia da Vila com um parque para a deposição de biomassa florestal.

Considera-se ainda que as áreas identificadas para a infraestruturação dos parques devem localizar-se junto da rede viária, de forma a facilitar a entrada e saída das viaturas para descarga do material lenhoso.

Após verificação da Faixa de Gestão de Combustível associada ao aglomerado populacional da Vila de Tábua aprovada em PMDFCI, constatou-se que a mesma não foi desenhada com base no perímetro constante do PDM, mas com base na definição de aglomerados populacionais constante no DL 124/2006, o que inviabiliza a infraestruturação do parque, de acordo com o previsto no ponto 9 do artigo 47.º do DL 82/2021 na sua atual redação.

Tendo em consideração que o DL 82/2021 que revogou o DL 124/2006, já não contempla este conceito de “aglomerados populacionais”, e ao abrigo do Despacho n.º 12845/2021 que homologa a segunda alteração ao Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, solicita-se à comissão a emissão de parecer à alteração da Faixa de Gestão de Combustível

associada à Vila de Tábua tendo em consideração o perímetro do aglomerado populacional aprovado no Plano Diretor Municipal em vigor, de forma a promover a instalação de um parque de recolha de biomassa previsto numa candidatura financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência e garantindo, igualmente, a existência de um método alternativo à queima dos sobrantes evitando práticas de risco durante o período mais favorável à ocorrência de incêndios rurais.

Tábua 08 de maio de 2024

O Presidente da Comissão Municipal
de Gestão Integrada de Fogos Rurais
Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL FONSECA
OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 10545617
Data: 2024.05.08 12:12:27+01'00'

(António Manuel Fonseca Oliveira)

Assunto: Fwd: Fwd: CONVOCATÓRIA - Reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua

De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>

Data: 13/05/2024, 16:03

Doc. 3

Para: rnacarvalho@gmail.com, UF de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros <jfmedademouros@gmail.com>, DRCNF.Centro@icnf.pt, ct.cbr.dlsa@gnr.pt, comando@bvtabua.pt, Nuno Santos <comandobvno@hotmail.com>, cauleflorestal@gmail.com, goncalo.diniz@ren.pt, marianaguilhermemartins.thebridge@e-redes.pt, ccptabua@sapo.pt, acesparizsinde@sapo.pt, acarlos.lope@sapo.pt, acsjb2015@gmail.com, pedro.ventura@thenavigatorcompany.com, mail@afocelca.com, sandra.domingues@energetus.com, geral@cim-regiaodecoimbra.pt, José Lima <jlima@cm-tabua.pt>, Luísa Marques <lmarques@cm-tabua.pt>, Alexandra Bento (CM-TÁBUA) <abento@cm-tabua.pt>, joao.marques@cm-tabua.pt
CC: Vice-Presidente <antonio.oliveira@cm-tabua.pt>, UF de Ázere e Covelo <ufac@sapo.pt>, pedro.amaral@icnf.pt, ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt, pedro.marques@ren.pt, fatima.santos@e-redes.pt, mr Garrido@gmail.com, tinocosta77@gmail.com, gtfi@cim-regiaodecoimbra.pt, smpc@cm-tabua.pt, dina.santos@cm-tabua.pt

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua,

Relativamente ao assunto em epígrafe, após despacho do Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira e na sequência do e-mail abaixo enviado em 08/05/2024, vimos por este meio substituir a informação anteriormente enviada.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

Ana Catarina Mendes.

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto:Fwd: CONVOCATÓRIA - Reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua

Data:Wed, 8 May 2024 12:38:50 +0100

De:GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>

Para:rnacarvalho@gmail.com, UF de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros <jfmedademouros@gmail.com>, DRCNF.Centro@icnf.pt, ct.cbr.dlsa@gnr.pt, comando@bvtabua.pt, Nuno Santos <comandobvno@hotmail.com>, cauleflorestal@gmail.com, goncalo.diniz@ren.pt, marianaguilhermemartins.thebridge@e-redes.pt, ccptabua@sapo.pt, acesparizsinde@sapo.pt, acarlos.lope@sapo.pt, acsjb2015@gmail.com, pedro.ventura@thenavigatorcompany.com, mail@afocelca.com, sandra.domingues@energetus.com, geral@cim-regiaodecoimbra.pt, José Lima <jlima@cm-tabua.pt>, Luísa Marques <lmarques@cm-tabua.pt>, Alexandra Bento (CM-

TÁBUA) <abento@cm-tabua.pt>, joao.marques@cm-tabua.pt
CC: Vice-Presidente <antonio.oliveira@cm-tabua.pt>, UF de Ázere e Covelo <ufac@sapo.pt>, pedro.amaral@icnf.pt, ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt, pedro.marques@ren.pt, fatima.santos@e-redes.pt, mragarrido@gmail.com, tinocosta77@gmail.com, gtfi@cim-regiaodecoimbra.pt, smpc@cm-tabua.pt, dina.santos@cm-tabua.pt

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua,

Relativamente ao assunto em epígrafe, após despacho do Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira e na sequência do e-mail abaixo enviado em 24/04/2024, vimos por este meio enviar informação em falta relativamente ao ponto 4. **Emissão de parecer, alteração à faixa de gestão de combustível de Tábua (Agenda Transform - instalação do parque de recolha de biomassa) junto ao Cemitério de Tábua (CIM-Transform2.pdf; Pedido de parecer_signed.pdf).**

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

Ana Catarina Mendes.

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: CONVOCATÓRIA - Reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua

Data: Wed, 24 Apr 2024 15:13:45 +0100

De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>

Para: rnacarvalho@gmail.com, UF de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros <jfmedademouros@gmail.com>, DRCNF.Centro@icnf.pt, ct.cbr.dlsa@gnr.pt, comando@bvtabua.pt, Nuno Santos <comandobvno@hotmail.com>, cauleflorestal@gmail.com, goncalo.diniz@ren.pt, marianaguilhermemartins.thebridge@e-redes.pt, ccptabua@sapo.pt, acesparizsinde@sapo.pt, acarlos.lopes@sapo.pt, acsjb2015@gmail.com, pedro.ventura@thenavigatorcompany.com, mail@afocelca.com, sandra.domingues@energetus.com, geral@cim-regiaodecoimbra.pt, José Lima <jlima@cm-tabua.pt>, Luísa Marques <lmarques@cm-tabua.pt>, Alexandra Bento (CM-TÁBUA) <abento@cm-tabua.pt>, joao.marques@cm-tabua.pt

CC: Vice-Presidente <antonio.oliveira@cm-tabua.pt>, UF de Ázere e Covelo <ufac@sapo.pt>, pedro.amaral@icnf.pt, ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt, pedro.marques@ren.pt, fatima.santos@e-redes.pt, mragarrido@gmail.com, tinocosta77@gmail.com, gtfi@cim-regiaodecoimbra.pt, smpc@cm-tabua.pt

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua,

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após despacho do Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira, vimos pelo presente convocar V. Ex.^a para a reunião da CMGIFR de Tábua, a realizar no **Centro Municipal de Proteção Civil** (junto ao CULTIVA), pelas **10h00m** do dia **15 de maio de 2024**, com a seguinte Ordem de Trabalhos (Convocatória_signed.pdf), cujo os ficheiros se encontram para download em <https://we.tl/t-4zKsYvXzn3>:

1. Emissão de parecer relativo ao Processo n.º 39/2023/231 de 15/09/2023 (proc 39_2023_231.zip), no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual:

- Folha de Rosto;
- Elementos Instrutórios e Específicos;
- Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89);
- Ficheiros no formato Kmz.

2. Emissão de parecer relativo ao Processo n.º 39/2023/515 de 30/08/2023 (proc 39_2023_515.zip), no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual:

- Folha de Rosto;
- Elementos Instrutórios e Específicos;
- Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89);
- Ficheiros no formato Kmz.

3. Emissão de parecer relativo ao Processo n.º 39/2021/523 de 20/03/2024 (proc 39_2021_523.zip), no âmbito do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual:

- Folha de Rosto;
- Elementos Instrutórios e Específicos;
- Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89);
- Ficheiros no formato Kmz.

4. Emissão de parecer, alteração à faixa de gestão de combustível de Tábua (Agenda Transform - instalação do parque de recolha de biomassa) junto ao Cemitério de Tábua.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

--



TÁBVA
MUNICÍPIO

Ana Catarina Mendes
Gabinete Técnico Florestal
gtf@cm-tabua.pt

Praça da República, 3420-308 Tábua, Portugal
Tel. (+351) 235 410 340 | Fax: (+351) 235 410 340 | www.cm-tabua.pt



Anexos:	
Perecer_CMGIFR_signed.pdf	446 KB
CIM-Transform_Mapas_IV.pdf	2,9 MB

O PMDFCI de Tábuia, ainda na vigência do DL 124/2006, estabeleceu as redes secundárias de faixas de gestão de combustíveis previstas no artigo 15.º do mencionado diploma legal, nomeadamente a faixa de gestão de combustíveis na envolvente do aglomerado populacional da vila de Tábuia, nos termos do n.º 10 do referido artigo 15.º, que estabelecia que *“Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, e previamente definidos nos PMDFCI, é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face à perigosidade de incêndio rural de escala municipal, outra amplitude ser definida nos respetivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios”*.

Tendo em consideração a definição de aglomerado populacional constante na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do DL 124/2006 - *«Aglomerado populacional», o conjunto de edifícios contíguos ou próximos, distanciados entre si no máximo 50 m e com 10 ou mais fogos, constituindo o seu perímetro a linha poligonal fechada que, englobando todos os edifícios, delimite a menor área possível* – verifica-se que houve um lapso na delimitação da poligonal que definia o aglomerado populacional de Tábuia, na zona de nascente, porquanto aquela abrangeu o cemitério municipal de Tábuia, estando em desconformidade com a definição referida.

Atualmente encontra-se em vigor o DL 82/2021, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e estabelece as suas regras de funcionamento e que revogou o DL 124/2006.

Este diploma legal abandonou o conceito de aglomerado populacional, tendo-o substituído por áreas edificadas, cuja definição, constante na al. b), do artigo 3.º, é muito semelhante ao conceito anterior: *«Áreas edificadas» os conjuntos de edifícios contíguos ou próximos, distanciados entre si no máximo 50 m e com 10 ou mais fogos, em solo rústico ou urbano, delimitados por uma linha poligonal fechada, encerrando a menor área possível, que englobe cada conjunto de edifícios, a qual corresponde à interface de áreas edificadas*.

No âmbito da defesa de pessoas, animais e bens, o DL 82/2021 estabelece as redes de defesa, onde se inclui a rede secundária de faixas de gestão de combustível, prevista no artigo 49.º.

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º, à semelhança do que acontecia nos aglomerados populacionais definidos no DL 124/2006, a lei obriga a que *“Na envolvente das áreas edificadas, quando confinante com territórios florestais, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, aí detenham terrenos asseguram a gestão de combustível numa faixa envolvente com largura padrão de 100 m a partir da interface de áreas edificadas.”*

Assim, tendo em consideração que a definição de aglomerados populacionais prevista no DL 124/2006 e a definição de áreas edificadas prevista no DL 82/2021, atualmente em vigor, são sincrónicos em termos de delimitação, importa corrigir a linha poligonal que delimita a área edificada de Tábuia, na zona não coincidente com a definição estabelecida por lei (zona a nascente junto ao cemitério) e ajustar a correspondente faixa de gestão de combustível, conforme planta em anexo.

Atendendo ao Despacho n.º Despacho n.º 12845/2021, de 30/12, que homologa a segunda alteração ao Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e que prevê que o ajustamento pontual do desenho das redes de defesa da floresta contra incêndios é aprovado em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta, por unanimidade (n.º 2 do artigo 5.º do RPMDFCI), verifica-se que a presente alteração / revisão do PMDFCI, com o ajustamento da faixa de gestão de combustível da vila de Tábuia, tem enquadramento nesta norma regulamentar, pelo que se propõe à CMGIFR a sua aprovação.

Tábuia 13 de maio de 2024

O Presidente da Comissão Municipal
de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL FONSECA
OLIVEIRA**

Num. de Identificação: 10545617

Data: 2024.05.13 15:39:38+01'00'

(António Manuel Fonseca Oliveira, Dr.)



Legenda Parque Proposto Aglomerado Corrigido Alteração da FGC	Correção Aglomerado / FGC - MAPA IV		N 0 0,05 0,1 Km	
	Fonte: PMDFCI e PDM Autor: SMPC	 TÁBVA MUNICÍPIO		2024
	Coordinate System: ETRS 1989 Portugal TM06			



CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DE TÁBUA

DATA: 15 de maio de 2024 | LOCAL: Centro Municipal de Proteção Civil
HORA: 10:00 horas | ASSUNTO: 3.ª Reunião da CMGIFR de Tábua

LISTA DE PRESENCAS

Entidade	Nome	E-mail	Contato Telefónico	Assinatura
CM Tábua	António Oliveira			
ICNF	Ricardo Amara		910 147 474	
D.V.U.N. - Quilómetros	Aluísio Fonseca		926 709 561	
CM Tábua	Dina Santos		964 741 454	
CM Tábua	Ana Catarina Loules	gtf@cm-taba.pt		
União Par. Pedag. Med. Nave	Jorge Moreira	JF	765 233 932	
S.N.R.	Luís Almeida			
União de Fogos Rurais de Tábua	Isabel Moura	utac@sapo.pt	966 343 702	
CM Tábua	João Loures		727 191 10	
CM Tábua	Luís Marques	luismarques@cm-taba.pt	919 703 185	
CM Tábua	Alexandre Bento	abento@cm-taba.pt	963 958 60	
C.C. Pesca e Tábua	Luís Bento	luisbento@cm-taba.pt	965 517 724	

PARECER

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DE TÁBUA

No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua, após apreciação e avaliação do **Processo n.º 39/2023/231 de 15/09/2023**, do requerente **Marlene Maria Guilherme Marques**, referente a “**Alteração e Ampliação de Edifício de Arrumos para Turismo no Espaço Rural (TER) - Casa de Campo e Demolição de um Anexo**”, sita no lugar designado por **Laginha**, em **Vila do Mato**, Freguesia de **Midões**, concelho de Tábua, deliberou emitir **parecer favorável**, à operação urbanística de **Alteração e Ampliação de Edifício de Arrumos para Turismo no Espaço Rural (TER) - Casa de Campo e Demolição de um Anexo** fora de áreas prioritárias de prevenção e segurança (apps), em área classificada na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida na Revisão do PMDFCI como **muito baixa** perigosidade, por **maioria**. -----
-----Paços do Município de Tábua, 15 de maio de 2024. -----

O Presidente da Comissão Municipal
Gestão Integrada de Fogos Rurais de Tábua



(António Manuel Fonseca Oliveira, Dr.)

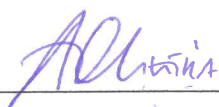
PARECER

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DE TÁBUA

No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua, após apreciação e avaliação do **Processo n.º 39/2023/515 de 30/08/2023**, do requerente **JANELALUNAR, Lda**, referente a **“Alteração e Ampliação de Edifícios de Arrumos para Turismo no Espaço Rural (TER) - Casas de Campo”**, sita no lugar designado por **Quinta do Salvador**, em **Ázere**, Freguesia de **UF de Ázere e Covelo**, concelho de Tábua, deliberou emitir **parecer favorável**, à operação urbanística de **Alteração e Ampliação de Edifícios de Arrumos para Turismo no Espaço Rural (TER) - Casas de Campo** fora de áreas prioritárias de prevenção e segurança (apps), em área classificada na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida na Revisão do PMDFCI como **média** perigosidade, por **maioria**. ----

-----Paços do Município de Tábua, 15 de maio de 2024. -----

O Presidente da Comissão Municipal
Gestão Integrada de Fogos Rurais de Tábua



(António Manuel Fonseca Oliveira, Dr.)

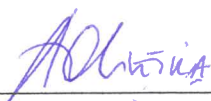
PARECER

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DE TÁBUA

No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua, após apreciação e avaliação do **Processo n.º 39/2021/523 de 20/03/2024**, do requerente **CARMAG - Sociedade de Investimento e Gestão Imobiliária, S.A.**, referente a “**Alteração e Ampliação de Empreendimento Turístico, Turismo no Espaço Rural (TER) - Casas de Campo**”, sita no lugar designado por **Quinta das Três Anas, Rua da Ladeira, Brejo, em Sinde**, Freguesia de **UF de Espariz e Sinde**, concelho de Tábua, deliberou emitir **parecer favorável**, à operação urbanística de **Alteração e Ampliação de Empreendimento Turístico, Turismo no Espaço Rural (TER) - Casas de Campo** fora de áreas prioritárias de prevenção e segurança (apps), em área classificada na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida na Revisão do PMDFCI como **muito baixa e baixa** perigosidade, por **maioria**. -----

-----Paços do Município de Tábua, 15 de maio de 2024. -----

O Presidente da Comissão Municipal
Gestão Integrada de Fogos Rurais de Tábua



(António Manuel Fonseca Oliveira, Dr.)

A Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, após análise detalhada da situação relativa à faixa de gestão de combustíveis na envolvente do aglomerado populacional da vila de Tábua e tendo em consideração as disposições do Decreto-Lei n.º 82/2021, que revoga o Decreto-Lei n.º 124/2006 e estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), vem por este meio emitir o seguinte parecer:

Constatou-se a necessidade de corrigir a linha poligonal que define a área edificada de Tábua na zona nascente, próxima ao cemitério municipal. Esta correção é imprescindível para alinhar com as definições legais vigentes e garantir uma proteção efetiva contra incêndios.

Propõe-se o ajustamento da faixa de gestão de combustíveis para 100 metros a partir da interface das áreas edificadas, conforme estabelecido pelo artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021. Este ajuste está de acordo com as necessidades identificadas na cartografia anexa (Mapa IV).

Atendendo ao Despacho n.º Despacho n.º 12845/2021, de 30/12, que homologa a segunda alteração ao Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e que prevê que o ajustamento pontual do desenho das redes de defesa da floresta contra incêndios é aprovado em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta, por unanimidade (n.º 2 do artigo 5.º do RPMDFCI), verifica-se que a presente alteração / revisão do PMDFCI, com o ajustamento da faixa de gestão de combustível da vila de Tábua, tem enquadramento nesta norma regulamentar, pelo que se propõe à CMGIFR a sua aprovação.

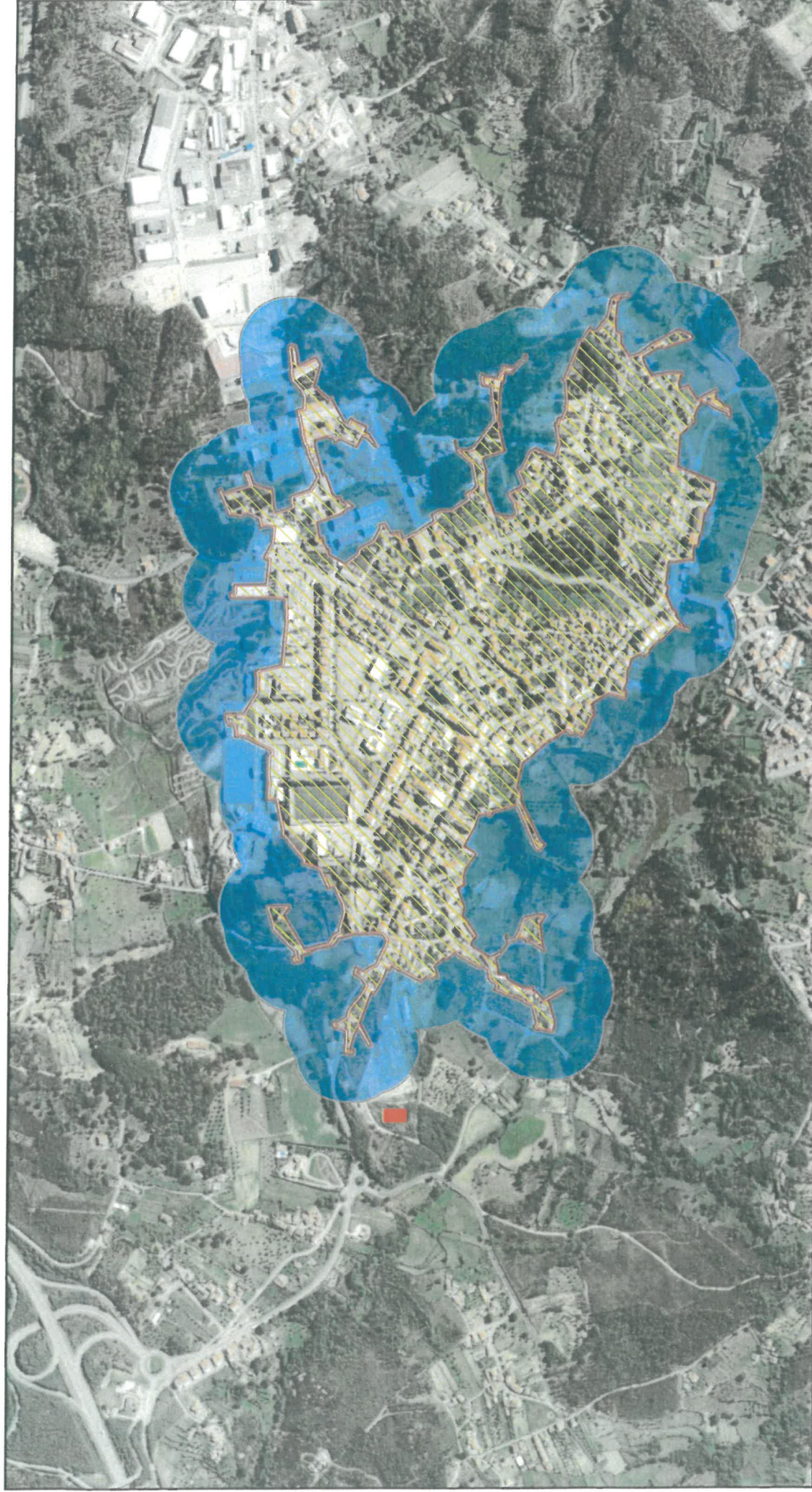
Face ao exposto e de acordo com a legislação em vigor, a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Tábua, aprovou por unanimidade a alteração à referida Faixa de Gestão de Combustíveis de acordo com o apresentado no Mapa IV.

Tábua 15 de maio de 2024

O Presidente da Comissão Municipal
de Gestão Integrada de Fogos Rurais



(António Manuel Fonseca Oliveira, Dr.)



Legenda

-  Parque Proposto
-  Aglomerado Corrigido
-  Alteração da FGC

Correção Aglomerado / FGC - MAPA IV

Fonte: PMDECI e PDM
Autor: SMPC



2024

Coordinate System: ETRS 1989 Portugal TM06



Adiant